

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 010/2013

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES** a serem gozadas no período de 07.01.2013 à 05.02.2013.

- ❖ **ANTONIA CASTURINA DE SENE** referente ao período aquisitivo de 02.02.10 á 02.02.11.
- ❖ **BENEDITA APARECIDA DOS REIS DE ANDRADE** referente ao período aquisitivo de 06.08.11 à 06.11.12.
- ❖ **DELMA APARECIDA FERREIRA NOVAES** referente ao período aquisitivo de 16.02.11 à 16.02.12.
- ❖ **EURIDES AUGUSTA DE OLIVEIRA BUENO** referente ao período aquisitivo de 01.08.11 á 01.08.12.
- ❖ **MARLI BATISTA DA SILVA FRANÇA** referente ao período aquisitivo de 13.10.11 á 13.10.12.
- ❖ **SHIRLEY APARECIDA BONFÁ VIEIRA** referente ao período aquisitivo de 03.06.11 à 03.06.12.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 07
dias do mês de janeiro de 2013.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

Prefeito Municipal